



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 1.048/2018 ANO IV PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice-Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde – Ueder Pereira de Paula
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Anízio Sobrinho de Andrade
Vice-Presidente – Lindomar da Silva Pinheiro
1º Secretário – Roberto Carlos da Silva
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – José Divino Francisco da Silva
Vereador – Leonardo Corniani Dias
Vereador – Marcos Antônio Costa e Silva
Vereador – Neife José Garcia
Vereador – Ronaldo Pereira Paniago

Termo de Posse

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) **Sr. (ª) Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani**, portador (a) do CPF nº 286.617.988-92, nomeado (a) pela Portaria n.º 282, do dia 25 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Professor de Matemática, classe A, Nível I**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 2º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrará em exercício no dia 19 de junho de 2018**.

Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 18 de junho de 2018.

Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Posse

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) **Sr. (ª) Adnir Inacia Alves**, portador (a) do CPF nº 489.390.801-49, nomeado (a) pela Portaria n.º 210, do dia 10 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Cozinha, classe A, Nível I**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 1º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 06 de junho de 2018**.

Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de junho de 2018.

Adnir Inacia Alves
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Posse

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) **Sr. (ª) Daira Antonio da Silva**, portador (a) do CPF nº 033.311.361-66, nomeado (a) pela Portaria n.º 215, do dia 10 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais (Limpeza Predial), classe A, Nível I**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 2º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 06 de junho de 2018**.

Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de junho de 2018.

Daira Antonio da Silva
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Posse

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **Nilvan Reis Rodrigues**, portador (a) do CPF nº 000.692.961-38, nomeado (a) pela Portaria n.º 236, do dia 10 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados, classe A, Nível VI**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 1º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 06 de junho de 2018**.

Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de junho de 2018.

Nilvan Reis Rodrigues
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Posse

Ao quarto dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **Adriano Pereira de Souza**, portador (a) do CPF nº 955.327.811-68, nomeado (a) pela Portaria n.º 246, do dia 10 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados, classe A, Nível VI**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 10º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 06 de junho de 2018**.

Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de junho de 2018.

Adriano Pereira de Souza
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Posse

Ao trinta dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **Leandro Aparecido Ribeiro de Castro**, portador (a) do CPF nº 027.813.891-88, nomeado (a) pela Portaria n.º 242, do dia 10 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados, classe A, Nível VI**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 7º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrará em exercício no dia 01 de junho de 2018**.

Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 30 de maio de 2018.

Leandro Aparecido Ribeiro de Castro
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Posse

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **Renato Santana de Almeida**, portador (a) do CPF nº 025.113.501-22, nomeado (a) pela Portaria n.º 238, do dia 10 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Motorista de Veículos Pesados, classe A, Nível VI**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 3º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 07 de junho de 2018**.

Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de junho de 2018.

Renato Santana de Almeida
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Posse

Ao quarto dia do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, **tomou posse** o (a) Sr. (a) **Maria Rocha dos Anjos**, portador (a) do CPF nº 389.340.942-49, nomeado (a) pela Portaria n.º 212, do dia 10 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Auxiliar de Cozinha, classe A, Nível I**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 3º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 06 de junho de 2018**.

Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de junho de 2018.

Maria Rocha dos Anjos
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Posse

Ao quarto dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, tomou posse o (a) Sr. (a) **Danielly Santos Nunes**, portador (a) do CPF nº 047.070.081-51, nomeado (a) pela Portaria n.º 235, do dia 10 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Inspetor de Alunos, classe A, Nível IV**, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificado (a) em 13º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 388/2018 publicado no Diário oficial do Município de 14/05/2018 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 05 de junho de 2018**.

Na oportunidade, o (a) empossado (a) declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de junho de 2018.

Danielly Santos Nunes
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Termo de Posse

Ao quarto dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às sete horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Rua: Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade, onde presente estava o Sr. Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo Schio – Diretora Executiva de Recursos Humanos, tomou posse o (a) Sr. (a) **Marielly Dias Andrade**, portador (a) do CPF nº 406.388.358-28, nomeado (a) pela Portaria n.º 259/2018, do dia 14 de maio de 2018, para o cargo efetivo de **Terapeuta Ocupacional – Sede**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o (a) mesmo (a), em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, classificada em 3º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário oficial do Município de 05/06/2014, e o mesmo foi prorrogado por igual período de 02 (dois anos) pelo Decreto nº 228, De 26 de abril de 2016 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, **entrando em exercício no dia 07 de junho de 2018**.

Na oportunidade, a empossado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pelo (a) empossado (a).

Paraíso das Águas, 04 de junho de 2018.

Marielly Dias Andrade
Servidor (a) Empossado (a)

Simone Frigo Schio
Diretora Executiva de Recursos Humanos

Ildo Furtado de Oliveira
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO
PORTARIA N.º 326 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** de acordo com § 1º do Art. 82, da Lei Complementar nº 020/2006, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder 10 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 03/04/2017 a 02/04/2018 o (a) servidor (a) **Deijairo Alves Feitosa**, portador (a) do CPF nº 005.290.301-01, Matr. 1294, lotado (a) no cargo comissionado de **Chefe de Setor, DAS – 6**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 06 de junho a 15 de junho 2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos no dia 06 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 354, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para fins de direitos e efeitos legais, **BENEDITO RODRIGUES DA SILVA** classificado em 11º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 355, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para fins de direitos e efeitos legais, **HELENA PINTO DE AQUINO** classificada em 12º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 356, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **JUCIMAR DE OLIVEIRA CARDOSO** classificada em 13º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 357, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **RAYANY NASCIMENTO SAMPAIO** classificada em 5º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cozinha, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 358, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **CLEONICE DOS SANTOS GARCIA** classificada em 6º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cozinha, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 359, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **MARLUCE MENDONÇA DOS SANTOS** classificada em 7º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cozinha, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 360, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **TABATA DIAS MARIANO** classificada em 8º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cozinha, Nível I, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 361, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA** classificada em 10º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível I, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 362, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **JAQUELINE TAVEIRA DE LIMA** classificada em 11º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, Nível I, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 363, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **RUTH R. DE ALMEIDA CARVALHO** classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Nível I, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 364, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de

Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **LETÍCIA XAVIER DA SILVA AURÉLIO** classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor História, Nível I, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 365, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **MESSIAS JUNIOR DE SOUZA SILVA** classificada em 1º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor Geografia, Nível I, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 366, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público municipal para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado final do concurso público de provas e títulos, devidamente homologado através do Decreto nº 388, de 02 de maio de 2018, devidamente publicado conforme determina a legislação em vigor;

CONSIDERANDO as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que regem a matéria; e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea servidores do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para fins de direitos e efeitos legais, **WILMA MARIANA DA SILVA** classificada em 4º lugar no Concurso Público nº 001, de 12 de dezembro de 2017, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Cozinheira, Nível II, Classe A, 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de aprovação em

concurso público de provas e títulos, devidamente homologado pela Administração Municipal.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006.2017/2018

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 368, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o pedido de demissão do servidor efetivo que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o pedido de demissão, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a pedido**, o Sr. **Ricardo Alexandre de Andrade Cavazani**, portador do **CPF nº 286.617.988-92**, matrícula nº 828, do cargo de provimento comissionado de Diretor Escolar, lotado na Extensão Joaquim Candido, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 18 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 18 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 367, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a candidata Alcimara Ferreira Cardoso**, inscrição nº 15780, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Assistente de Administração**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 208, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 369, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração da candidata aprovada em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar a candidata NERCINALUANA ARAUJO DE GOIS**, inscrição nº 7870, em virtude da mesma não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Cozinheira**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 227, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 370, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração do candidato aprovado em concurso público”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o não comparecimento para entrega dos documentos, **RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar o candidato FABIO LEANDRO ALVES DOS SANTOS**, inscrição nº 17660, em virtude do mesmo não preencher no ato da posse os requisitos legais para a investidura no cargo de **Cozinheiro**, conforme estabelece o Estatuto dos Servidores e o Edital de Concurso Público nº 001/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 229, de 10 de maio de 2018, tendo seus efeitos retroativos a 07 de junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Complementar nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2017, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 388, de 02 de maio de 2018:

1- DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, cidade de Paraíso das Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para posse no cargo respectivo deste Município, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
12º	HELENA PINTO DE AQUINO
13º	JUCIMAR DE OLIVEIRA CARDOSO

Cargo: Auxiliar de Cozinha

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
5º	RAYANY NASCIMENTO SAMPAIO
6º	CLEONICE DOS SANTOS GARCIA
7º	MARLUCE MENDONÇA DOS SANTOS
8º	TABATA DIAS MARIANO

Cargo: Cozinheira

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
4º	WILMA MARIANA DA SILVA

Cargo: Professor de Educação Infantil

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
10º	ANDREIA SILVA DE OLIVERIA
11º	JAQUELINE TAVEIRA DE LIMA

Cargo: Professor de Língua Estrangeira [Inglês]

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	RUTH R. DE ALMEIDA CARVALHO

Cargo: Professor História

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	LETÍCIA XAVIER DA SILVA AURÉLIO

Cargo: Professor Geografia

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	MESSIAS JUNIOR DE SOUZA SILVA

1.3 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para posse no cargo respectivo, conforme o Estatuto Municipal dos Servidores e relação de documentos relacionados em anexo único deste edital.

1.4 – As fotocópias deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas com os originais que após ser efetuada a conferência serão devolvidas.

1.5 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) no prazo de 30 (trinta) dias ocasionará a perda do direito de posse, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Paraíso das Águas, 18 de junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA POSSE
Concurso Público nº 001/2017

1 - Uma fotocópia de cada documento sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
- Carteira de Registro no Órgão de Classe (**quando necessário**);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Cédula de Identidade - RG;
- Título de Eleitor, com prova de quitação perante a justiça Eleitoral;
- CPF;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (**para homens**);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Comprovante de residência atual;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Bancária (conta salário Sicredi);
- Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
- Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
- Foto 3x4 (01 foto).

2- Originais:

- Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
- Declaração de não acumulação de cargos.

3 – Exames Médicos:

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- RX Tórax – P.A e Perfil - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Eletrocardiograma de repouso - Validade máxima de 03 (três) meses;
- VDRL (sorologia para Lues) – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Hemograma Completo – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Glicemia de Jejum – Validade máxima de 03 (três) meses;
- Creatinina - Validade máxima de 03 (três) meses;
- TGP - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Machado Guerreiro (sorologia para chagas) - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame de Urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Exame parasitológico de fezes - Validade máxima de 03 (três) meses;
- Tipagem Sanguínea (ABO e fator RH) - Validade máxima de 12 (doze) meses;
- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de **Professor (todos), Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas** - Validade máxima de 03 (três) meses.

RESOLUÇÃO CMS Nº 036, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

Aprova o Plano Municipal de Saúde - 2018/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas/MS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde – 2018/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso das Águas/MS.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 18 de junho de 2018.

Adelar Damm Tonetto
Presidente CMS
Paraíso das Águas/MS

Homologado: 18/06/2018

Ueder Pereira de Paula
Secretário Municipal de Saúde
Paraíso das Águas/MS

RESOLUÇÃO DO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 063, 25 DE MAIO DE 2018.

Divulga o Gabarito Oficial da 2ª etapa do 2º Processo Suplementar de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Paraíso das Águas e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1. Divulgar o gabarito oficial da prova objetiva referente à 2ª etapa do 2º Processo Suplementar de Escolha para Conselheiro (a) Tutelar de Paraíso das Águas que ocorreu no dia 25 de maio de 2018, à 8h00min nas dependências da Sala Multifuncional da Escola Municipal Lizete Rivelli Alpe, que segue:

I - PROVA OBJETIVA:

QUESTÃO 01	C
QUESTÃO 02	D
QUESTÃO 03	D
QUESTÃO 04	A
QUESTÃO 05	D
QUESTÃO 06	B
QUESTÃO 07	B
QUESTÃO 08	D

II - ESTUDO DE CASO

QUESTÃO 09	Artigos: 98, 101, 129 e 136. (ECA)
QUESTÃO 10	Artigos: 98, 101, 129 e 136. (ECA)

Parágrafo único. Referente às questões 09 e 10 - Estudo de Caso, o critério considerado para a avaliação das respostas se dará pela observação na coerência apresentada nas argumentações que se aplica as informações relacionadas nos artigos supracitados dispostos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Paraíso das Águas, 25 de maio de 2018.

Maria Elizabete Succhy Albuquerque
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas/MS

LEI Nº 266, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, a conceder Subvenção Social a COTENEC Comunidade Terapêutica Nova Esperança – Chapadão do Sul/MS, e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, autorizado a conceder Subvenção Social a **COTENEC Comunidade Terapêutica Nova Esperança – Chapadão do Sul/MS**, entidade sem fins lucrativos, visando o repasse de recursos financeiros para custear despesas com alimentação, hospedagem visando a recuperação, reinserção familiar e social de dependentes de substâncias psicoativas.

Art. 2º O valor total do Repasse será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a partir do mês de junho do corrente ano. Sendo as despesas custeadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Função: 10-Saúde

Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0010-Implementação do Plano Municipal de Saúde
Projeto: 2122-Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.50.43-Subvenção Social
Fonte de Recursos: 102.000-Receitas de Impostos e Transf. De Impostos-Saúde
Fonte de Recursos: 131.503-FIS-Saúde

Parágrafo único. Em contrapartida, a entidade beneficiada com os recursos de que trata esta Lei, disponibilizará vagas para atender moradores de nosso município.

Art. 3º A forma de repasse, prazo de execução, prestação de contas e demais condições serão fixados no Termo de Colaboração e plano de trabalho a serem celebrados entre o Município de Paraíso das Águas e a entidade.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraíso das Águas, 18 de Junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

LEI Nº 267, DE 18 DE JUNHO DE 2018

Autoriza o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União e dá outras providências.

IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, no uso da atribuição conferida pelo inciso IV, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Paraíso das Águas, através do Poder Executivo, autorizado a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com a garantia da União, até o valor de R\$ 5.493.800,81 (cinco milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos reais e oitenta e um centavos), no âmbito do PROGRAMA AVANÇAR CIDADES, nos termos da IN nº 27, de 11 de Julho de 2017, destinados à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS DO MUNICÍPIO, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretirável, a modo "pro solvendo", as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", complementadas pelas receitas tributárias estabelecidas no artigo 156, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, bem como outras garantias admitidas em direito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraíso das Águas/MS, aos 18 de Junho de 2018.

IVAN DA CRUZ PEREIRA,
Prefeito Municipal de Paraíso das Águas

RESOLUÇÃO CMAS Nº 123 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Aprova Relatório de Gestão da Assistência Social do exercício de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS (CMAS), em sua vigésima sétima reunião extraordinária, Ata nº 86, ocorrida em 15 de junho de 2018, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 006 de 15 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão referente exercício 2017 da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Leal dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.